



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 038/2022**

Data: 22 de Março de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Art. 1º** Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2022 que tem como objeto a **Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer almoxarifado da Câmara Municipal de Guaíra**, pelo critério de menor preço global à seguinte empresa: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66, no valor de R\$ 14.137,71 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

**Art. 2º** Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 04/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

  
**RAUFF EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente- Gestão 2022

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 21 de março de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente-Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**9281F238

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 ID TCE 327**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 ID TCE 327**

Processo Administrativo: 565/2021

Contratação por: Pregão Presencial nº 03/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42

Contratada: MIRISLEI PIRES 02820671918, CNPJ nº 26.278.220/0001-75

Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção predial para realização de serviços nas dependências da Câmara Municipal de Guaira.

Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 21 de março de 2022.

Valor total: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Recursos: Recursos próprios

Funcional programática: 01.001.01.031.0001.2001

Natureza da despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subgrupo: 3.3.90.39.1600 – Manutenção e Conservação de bens imóveis, do orçamento da Câmara Municipal de Guaira.

Guaira, 21 de março de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente - Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**0DDF83D3

**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA**

**TERMO DE POSSE DO CONSELHO DE ÉTICA**

Aos dezessete dias do mês de março de 2022, nas dependências da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, compareceram ao Gabinete da Presidência os Vereadores GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e SANDRO SABINO BORGES, para tomarem posse como membros do CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, para o Exercício 2022. Conforme determinação da Presidência desta Casa, eu, Sergio Eloir Bellio, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo senhor Presidente e senhores CONSELHEIROS EMPОSSADOS.

Edifício da Câmara Municipal de Guaira, estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente

Conselheiros:

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**  
Relator

**SANDRO SABINO BORGES**  
Secretário

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**C3B4D567

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 038/2022**

PORTARIA Nº 038/2022

Data: 22 de Março de 2022.

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Art. 1º Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2022 que tem como objeto a Aquisição de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de higiene, para abastecer almoxarifado da Câmara Municipal de Guaira, pelo critério de menor preço global à seguinte empresa: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66, no valor de R\$ 14.137,71 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Convoco o adjudicatário citado no artigo anterior para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, comparecer no setor de compras da Câmara Municipal de Guaira, a fim de assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 22 de março de 2022.

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**  
Presidente- Gestão 2022

**Publicado por:**  
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
**Código Identificador:**35562A1C

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 037/2022**

PORTARIA Nº 037/2022

Data: 22 de Março de 2022

Ementa: Determina o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 009/2022, que originou o Pregão Presencial nº 02/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaira, tendo em vista que, cumpridas todas as regras legais para a abertura do certame nos dias 04/03/2022 e 18/03/2022, passado do horário limite para credenciamento/comparecimento de eventuais licitantes, apesar de terem sido feitas amplas divulgações do presente certame, não houveram empresas interessadas em participar da licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

Art. 1º Determinar o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo nº 009/2021, que originou o Pregão Presencial nº 02/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum) à frota dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guaira, tendo em vista que, cumpridas todas as regras legais para a abertura do certame nos dias 04/03/2022 e 18/03/2022, passado do horário limite para credenciamento/comparecimento de eventuais licitantes, apesar de terem sido feitas amplas divulgações do presente certame, não houveram empresas interessadas em participar da licitação.